



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 038/2018, de 11 de janeiro de 2018

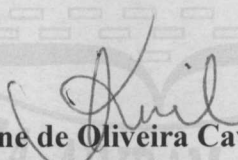
A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de dezembro de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0785/2016, de 18 de novembro de 2016,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo n.º 23091.000111/2018-12,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor técnico-administrativo **Diego Renan Pereira Quadros**, matrícula SIAPE 2029351, do Nível E III para o Nível E IV, com vigência a partir do dia 12 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

  
**Keliane de Oliveira Cavalcante**  
Pró-Reitora